



## PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 01/2022

### Edital nº 01-G/2022 – RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 1470/2021 e a Empresa CEBRADE Central Brasileira de Estágio, no uso de suas atribuições legais

### TORNAM PÚBLICAS

Devolutivas dos recursos administrativos apresentados em face do Edital nº 001-F/2022 Gabarito Preliminar, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários ensejada pelo Edital no 001/2022, conforme Anexos que integram o presente Edital:

ANEXO I – WELLINTON CORREIA;

ANEXO II – WELLITON LUIS CAVALHEIRO;

Guarapuava-PR, 23 de Fevereiro de 2022.

Carlos Marcelo Kaliberda  
Presidente da Comissão Portaria nº 1470/2021

Doraci Senger Luy  
Membro da Comissão

Francisco S. Kramer Pedroso  
Membro da Comissão

Helisoellen M<sup>a</sup> Pugsley Gonçalves  
Membro da Comissão

Jennifer Pereira Góes  
Membro da Comissão

Noemi Galarça  
Membro da Comissão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/02/2022 13:37 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p62.1662cad7506>.





## RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Recorrente: WELLINTON CORREIA

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar, na qual, o candidato, inconformado com as questões 02 e 13 da prova aplicada a cerca do processo seletivo em análise, arguindo-se a seguinte afirmação: "Questão 13: a tecla para localizar e substituir no Excel 2013 é CTRL + L, o que não estava nas opções e, se estava, foi colocado o L minúsculo 'l' fazendo parecer com a letra i maiúscula, portanto deve ser anulada. Questão 02: havia um trecho de texto em que não estava relacionado com o restante da questão, o que causou confusão no momento de respondendo, devendo também ser anulada".

RESPOSTA: ( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** O referido recurso cumpre os requisitos do item 17.7 do edital do nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Guarapuava Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Em frente o exposto, o recurso é indeferido, pois na questão de número 02 finaliza as alternativas na alternativa de letra E, sendo que o conteúdo seguinte não interfere na resolução da questão. E ao que se refere a questão de número 13, nas alternativas existentes na questão, somente a alternativa 'C' é a resposta correta. Para localizar e substituir existem outros atalhos, mas um deles, e o que se faz uma das alternativas existentes, respondendo a questão corretamente é a alternativa CTRL +U, não alterando o gabarito.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2022 13:37 -0300 -0511  
PARA CONFERIR O SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://atendimento.net/p62.166/0017506.





## RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Recorrente: WELLITON LUIS CAVALHEIRO

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar, na qual, o candidato, inconformado com a questão 12 da prova aplicada a cerca do processo seletivo em análise, arguindo-se a seguinte afirmação: “Prezado examinador, entendo que há um equívoco no enunciado da questão número (12 informática), pelo fato de que o enunciado da questão pede-se o atalho para criar uma nova pasta em branco, diferentemente de criar um documento em branco (word, Excel), a questão não cita se o arquivo é um documento, planilha etc. Pra criar uma nova pasta em branco deve-se na área de trabalho clicar com o botão direito no mouse, criar uma nova pasta/renomear, e digitar o atalho ALT + 255 ou ALT + 2”.

**RESPOSTA:** ( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** O referido recurso cumpre os requisitos do item 17.7 do edital do nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Guarapuava Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, o recurso é indeferido, pois ao verificar o enunciado da questão, o mesmo pede para considerar as tarefas realizadas pelas teclas de atalho no Microsoft Excel Professional Plus 2013. Quando utilizado o comando CTRL +O no Microsoft Excel abre outra pasta de trabalho. Não alterando assim o gabarito.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/07/2022 ÀS 09:37:11 POR https://e.aide.rnp.br/621662/007506 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO

